



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/85

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 839/85, de 25 de novembro de 1985.

ALBINO SCOLARO, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000.000
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	20.400.000
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	72.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000.000
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	41.000.000
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	12.000.000
0602 - Divisão de Educação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	169.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	12.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000.000
0603 - Divisão de Cultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 046/85

fl. 02

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - Administração

3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.600.000

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ----- 600.000.000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de novembro de 1985.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de novembro de 1985.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 330
de 18/12/85 p.º